



## **DESPACHO**

### **Prorrogação do prazo para a Dispensa de Licitação nº 063/2026**

A presente prorrogação do prazo para recebimento de propostas da Dispensa de Licitação nº 063/2026 fundamenta-se nos princípios da competitividade e da razoabilidade (Art. 5º da Lei 14.133/2021 e Art. 1º, parágrafo único do Decreto Municipal 4.990/2023).

Considerando a alteração excepcional do expediente administrativo no dia 29/06/2026 em razão do jogo da Seleção Brasileira, com a dispensa dos servidores a partir das 12h, a Administração visa assegurar que nenhum licitante seja prejudicado pela redução do horário comercial de atendimento e suporte.

Tal medida garante a manutenção da isonomia e busca a seleção da proposta mais vantajosa, ao permitir que o certame ocorra em período de plena atividade administrativa no dia 30/06/2026.



## **CIRCULAR Nº 088/2026 - SMA**

Secretaria Municipal de Administração - 26/06/2026.

Prezados (as) Secretários (as),

Informamos que, em caráter excepcional, no dia **29 de junho de 2026**, em razão do jogo da segunda fase da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com início às 14h00, **o expediente dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município será encerrado às 12h00.**

Esta medida não se aplica às unidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos, especialmente as áreas de saúde, segurança urbana e demais serviços cuja continuidade seja indispensável.

As unidades de saúde funcionarão normalmente, podendo os profissionais ser convocados, conforme necessidade do serviço e determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Ressaltamos que os servidores cuja jornada de trabalho tenha início às 17h00 ou após esse horário deverão cumprir normalmente o expediente, assim como os parques municipais e as unidades esportivas, que funcionarão normalmente a partir das 17h00.**

Solicitamos ampla divulgação desta Circular junto a todos os servidores.

  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS**  
**Secretário de Administração**

